

Manaus, terça-feira, 1º de junho de 1999

a crítica CIDADES c7

PRESO INJUSTAMENTE

Índio ganha liberdade e processo vai ser revisto

GERALDO FOI SOLTO ONTEM, APÓS PASSAR MAIS DE TRÊS ANOS PRESO, PAGANDO POR UM CRIME QUE NÃO COMETEU. ELE QUER REENCONTRAR FAMÍLIA

O índio apurinã Geraldo Florentino de Souza, 38, foi libertado ontem. Ele estava preso há mais de três anos na penitenciária agrícola Anísio Jobim, na BR-174. Ele agora vai aguardar em liberdade a revisão do processo que o condenou a 12 anos de prisão.

Ontem à tarde, Geraldo estava tomando café quando recebeu a notícia de que os advogados da Fundação Nacional do Índio (Funai) queriam conversar com ele. "Imaginei que poderia ser a minha liberdade", contou emocionado. Ele disse que sempre esperou por esta notícia, mas que ontem de manhã não passava por sua cabeça que à noite já estaria livre.

Ao receber a informação dos advogados Roberto Alexandre Barbosa e Francisco Matos, Geraldo apenas sorriu. Ouviu ainda as orientações sobre como deve proceder de agora em diante. A cada 15 dias, deverá se apresentar em cartório no lugar onde estiver morando.

Geraldo preferiu voltar para Boca do Acre (1.028 quilômetros de Manaus), onde sua família o

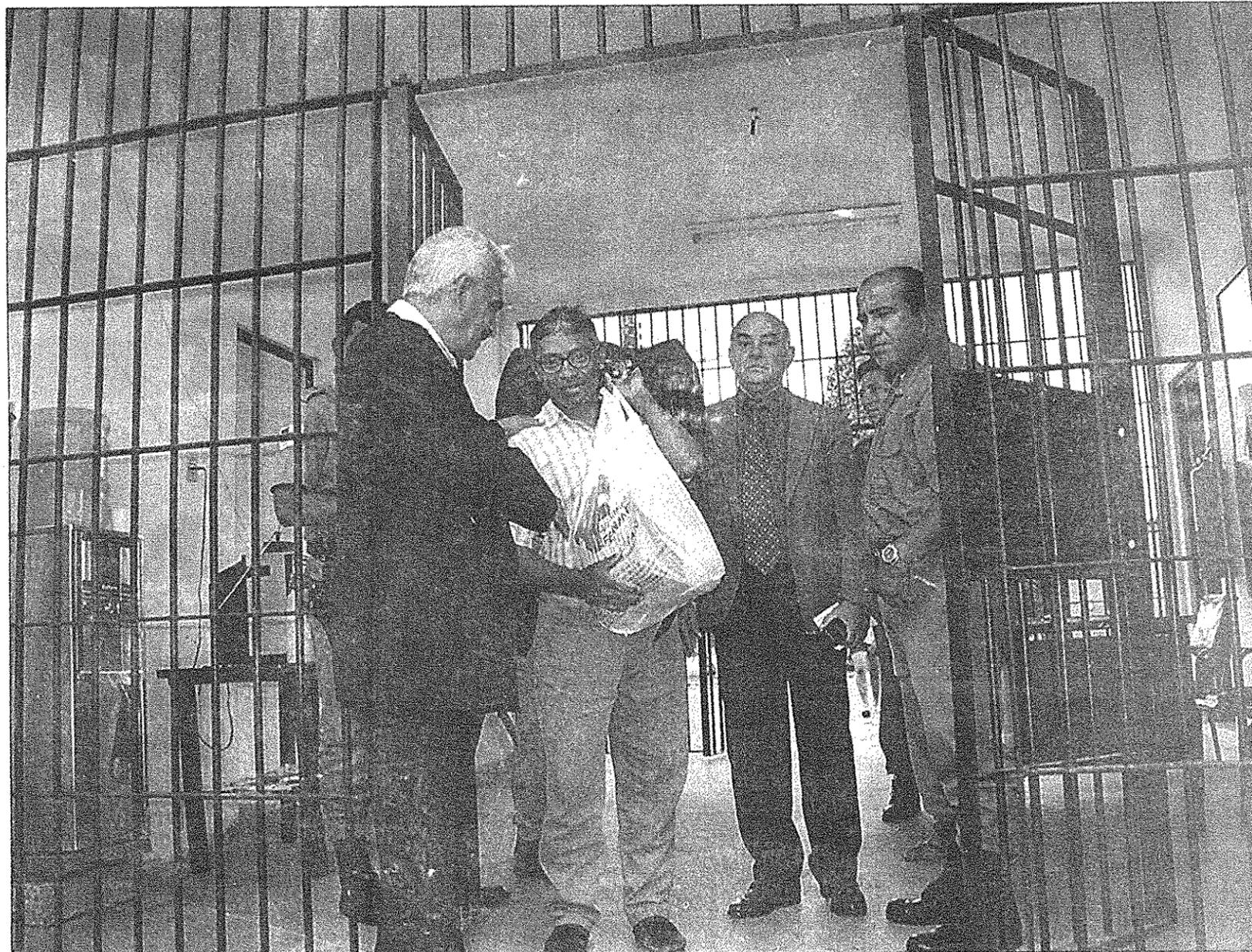
aguarda. Ele ainda irá passar alguns dias em Manaus, hospedado na Casa do Índio para tratamento de uma úlcera adquirida no tempo em que ficou preso.

Depois de arrumar seus pertences em uma mala e uma sacola, Geraldo demorou cerca de 15 minutos para sair da penitenciária. Fez questão de se despedir dos colegas de cela e, a cada grupo de presos que encontrava, estendia a mão para cumprimentá-los.

Para Geraldo, os três anos de prisão serviram para aumentar seu respeito pelo ser humano. "Essa cadeia me cativou. A gente que nunca passou por essa situação passa a respeitar as pessoas e, principalmente, os amigos de cela", disse. Sobre a Justiça, que o condenou mesmo depois de outra pessoa ter se apresentado como autora do crime, o índio apurinã não demonstra ressentimentos. Diz apenas esperar que erros como esse não se repitam com mais ninguém.

A maior indignação de Geraldo é nominal, contra o juiz da comarca de Boca do Acre. "Ele não me respeitou como cidadão e não acreditou em mim por eu ser índio", conta. "Somos todos iguais, índios, brancos, negros. Somos todos cidadãos brasileiros".

O habeas corpus a favor de Geraldo foi concedido ontem mesmo pelo desembargador Altemir Figliuolo. O pedido para que Geraldo responda em liberdade tem como principal argumento o parecer favorável à anulação do procurador-geral de Justiça, Mauro Campbell Marques.



IVRE: Geraldo não escondia a felicidade e na saída fez questão de cumprimentar os amigos que fez

Volta ao trabalho

Organizar a família é o que mais o índio Geraldo de Souza diz que vai fazer ao chegar em Boca do Acre. Ele mora a 70 quilômetros da cidade, em uma propriedade particular próxima da aldeia dos índios apurinãs, de onde veio.

Segundo Geraldo, ele vai retomar as atividades de lavoura e gado que desenvolvia antes de ser acusado de homicídio qualificado. "Quando o chefe da casa sai, sempre acontece coisas que a gente não gosta. Mas agora vou organizar tudo", ressalta.

Geraldo é casado com Maria José de Andrade, 28, com quem

teve seis filhos. O mais velho tem 18 anos e a mais nova 4. É esta última que ele mais se ressentido do tempo em que ficou preso. Ele pediu à esposa para que não contasse a ela o que estava acontecendo. "Ela é muito nova e não ia entender", diz. "O que mais me chateia é não ter podido acompanhar seu crescimento. Hoje, ela nem me chama de pai. Sou tratado como tio", conta.

Os outros filhos tiveram de parar de estudar para ajudar a organizar a casa na ausência do pai. Geraldo diz que vai fazer todos voltarem aos estudos.

Condenado a 12 anos

O índio Geraldo de Souza estava preso desde setembro de 1996. Ele foi condenado a 12 anos de prisão pela Comarca de Boca do Acre por ter praticado crime de homicídio qualificado.

Logo após a decisão condenatória, Almerindo José de Souza Filho, conhecido como Baiano, se apresentou à Delegacia de Polícia da Comarca confessando a autoria do crime ao qual Geraldo havia sido condenado. Ainda assim, ele permaneceu preso.

Os advogados da Funai deram entrada na Justiça a uma ação de Revisão Criminal este ano. A Pro-

curadoria do Estado já deu parecer favorável à anulação do processo a partir da sentença de pronúncia. Também impetraram *habeas corpus* (concedido ontem), que garante a Geraldo responder em liberdade enquanto o processo de Revisão Criminal é concluído.

Só depois da anulação do processo contra Geraldo é que ele poderá pedir indenização pelo tempo em que ficou preso. Ele contou que já está pensando nessa possibilidade, mas prefere falar sobre o assunto só após a anulação do processo.

Audimar Arruda